



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Internacional Privado I

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐  
Horas de Trabalho: 168  
Créditos ECTS: 6

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Dário Moura Vicente  
2 horas semanais (aulas teóricas)

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Elsa Dias Oliveira – 2 horas semanais  
Prof. Doutor João Gomes de Almeida – 6 horas semanais  
Lic. Filipe Rocha – 6 horas semanais  
Lic. Rui Pires – 6 horas semanais  
Lic.<sup>a</sup> Sofia Oliveira Matias – 2 horas semanais  
Lic.<sup>a</sup> Raquel Maia – 4 horas semanais

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina de Direito Internacional Privado I visa habilitar os estudantes que a frequentam a resolver os problemas jurídicos suscitados pelas situações jurídicas que se acham em contacto, através de qualquer dos seus elementos, com mais do que um sistema jurídico nacional: contratos internacionais, delitos à distância, casamentos e divórcios entre nacionais de diferentes Estados, sucessões de estrangeiros falecidos em território nacional, etc. Examinar-se-ão, para esse efeito, as principais regras de conflitos de leis no espaço de fonte interna, europeia e internacional que vigoram na ordem jurídica portuguesa, bem como os princípios e as regras que presidem à sua interpretação e aplicação pelos tribunais e outros órgãos jurisdicionais portugueses.

### 6. Conteúdos programáticos:



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **PARTE I**

### **INTRODUÇÃO**

- § 1.º Objeto e âmbito da disciplina; sua atualidade e importância. Plano do curso e orientação bibliográfica.
- § 2.º Valores.
- § 3.º Métodos.
- § 4.º Fontes.
- § 5.º Direito Internacional Privado e outras disciplinas jurídicas.

## **PARTE II**

### **DIREITO DE CONFLITOS**

#### **Capítulo I**

##### **Problemas gerais de interpretação e aplicação das regras de conflitos**

- § 6.º A regra de conflitos.
- § 7.º A qualificação.
- § 8.º A interpretação e a concretização do elemento de conexão.
- § 9.º O reenvio.
- § 10.º A remissão para ordenamentos jurídicos complexos.
- § 11.º A fraude à lei.
- § 12.º As cláusulas de exceção.
- § 13.º A eficácia de normas internacionalmente imperativas.
- § 14.º A interpretação e a aplicação do Direito estrangeiro.
- § 15.º A reserva de ordem pública internacional.

#### **Capítulo II**

##### **O sistema de regras de conflitos vigente**

- § 16.º Lei pessoal das pessoas singulares.
- § 17.º Lei pessoal das pessoas coletivas e problemas conexos.
- § 18.º Obrigações contratuais.
- § 19.º Responsabilidade civil extracontratual.
- § 20.º Responsabilidade pré-contratual.
- § 21.º Enriquecimento sem causa.
- § 22.º Gestão de negócios.
- § 23.º Direitos reais.
- § 24.º Relações familiares e análogas.
- § 25.º Sucessões *mortis causa*.

## **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos da disciplina permitem aos estudantes tomar contacto com os principais temas do Direito Internacional Privado e aprofundá-los através do estudo individual e do debate com os docentes da disciplina e com outros alunos em aulas práticas realizadas semanalmente durante o período de duração do curso, habilitando-os à resolução de casos concretos.

### 8. Metodologias de ensino:

O regente da disciplina expõe em aulas teóricas a matéria do programa. Os alunos debatem com os demais docentes, em aulas práticas, casos práticos e textos legislativos e jurisprudenciais. Os alunos podem também realizar exposições orais sobre temas previamente definidos. O regente disponibiliza o seu tempo de atendimento para apoiar o estudo individual dos alunos.

### 9. Avaliação:

A disciplina funciona em regime de avaliação contínua e avaliação final, consoante a opção do aluno, nos termos do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos do Curso de Licenciatura em Direito.

### 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia de ensino adotada na disciplina permite aos estudantes tomar contacto com os princípios e as regras fundamentais do Direito Internacional Privado; adquirir competências em matéria de investigação pessoal e de resolução de casos concretos e ganhar experiência no debate de problemas jurídicos oralmente e por escrito.

### 11. Bibliografia principal:

#### Obras doutrinais

Pinheiro, Luís de Lima - *Direito Internacional Privado*, Lisboa, AAFDL, vol. I, *Introdução e Direito de Conflitos. Parte geral*, 4.<sup>a</sup> ed., 2025; vol. II, *Direito de Conflitos – Parte especial*, 5.<sup>a</sup> ed., 2 tomos, 2023.

Vicente, Dário Moura – *Direito Internacional Privado. Ensaios*, 5 vols., Coimbra, Almedina, 2002/2024.

Vicente, Dário Moura – *Anotação aos artigos 14.º a 65.º do Código Civil*, in António Menezes Cordeiro (coord.), *Código Civil Comentado*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2020.

#### Coletâneas

Almeida, João Gomes de, e Nuno Andrade Pissarra - *Direito Internacional Privado. Casos práticos*, Lisboa, AAFDL, 2021.

Oliveira, Elsa Dias - *Casos Práticos - Direito Internacional Privado*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2016.

Vicente, Dário Moura – *Direito Internacional Privado. Textos normativos fundamentais*, 5.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2021.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Curricular Unit Sheet

Undergraduate Degree in Law

### 1. Curricular Unit Name:

Private International Law I

### 2. Complementary Information:

Duration: Semester ☒ Annual ☐

Work hours: 168

Credits ECTS: 6

### 3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Prof. Dr. Dário Moura Vicente - 2 hours per week

### 4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

Prof. Dr. Elsa Dias Oliveira – 2 hours per week

Prof. Dr. João Gomes de Almeida – 4 hours per week

Filipe Rocha – 6 hours per week

Rui Pires – 6 hours per week

Sofia Oliveira Matias – 2 hours per week

Raquel Maia – 4 hours per week

### 5. Learning outcomes of the curricular unit:

The aim of Private International Law I is to enable students to solve the legal problems raised by legal situations that come into contact, through any of their elements, with more than one national legal system: international contracts, torts committed from a distance, marriages and divorces between nationals of different states, successions of foreigners who have died in Portugal, etc. To this end, the main conflict of laws rules of domestic, European and International sources in force in the Portuguese legal system will be analysed, as well as the principles and rules governing their interpretation and application.

### 6. Syllabus:

#### PART I

#### INTRODUCTION

§ 1 Object and scope of the course; its topicality and importance. Course plan and bibliographical guidelines.

§ 2 Values.

§ 3 Methods.

§ 4 Sources.

§ 5 Private International Law and other legal disciplines.

#### PART II



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## CONFLICT OF LAWS

### Chapter I

#### General problems of interpretation and application of conflict rules

- § 6 The conflict rule.
- § 7 Classification.
- § 8 Interpretation and materialisation of connecting factors.
- § 9 *Renvoi*.
- § 10 Reference to complex legal systems.
- § 11 *Fraus legis*.
- § 12 Escape clauses.
- § 13 Internationally mandatory rules.
- § 14 Interpretation and application of foreign law.
- § 15 *Ordre public*.

### Chapter II

#### The system of conflict rules

- § 16 Personal law of natural persons.
- § 17 Personal law of legal persons and related problems.
- § 18 Contractual obligations.
- § 19 Tort liability.
- § 20 Precontractual liability.
- § 21 Unjust enrichment.
- § 22 *Negotiorum gestio*.
- § 23. Property and other rights *in rem*.
- § 24 Family and similar relationships.
- § 25 Succession *mortis causa*.

#### 7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The course allows students to familiarise themselves with the main themes of Private International Law and to deepen their knowledge through individual study and discussion with lecturers and other students in tutorials held twice a week, thereby enabling them to solve practical cases.

#### 8. Teaching methodologies (including evaluation):

The professor presents the subject matter of the course in general lectures. In tutorials, students discuss practical cases, statutory texts and case-law with the other lecturers. Students can also give oral presentations on previously defined topics. The professor offers his attendance time to support the students' individual study.

#### 9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The teaching methodology adopted in the course allows students to become acquainted with the fundamental principles and rules of Private International Law; to acquire skills in personal research and in solving practical cases; and to gain experience in debating legal problems orally and in writing.

#### 10: Evaluation:



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

The course is organised as continuous and final evaluation, depending on the student's choice, under the terms of the Regulation for the Evaluation of Knowledge of the Undergraduate Degree in Law.

## 11: Main Bibliography:

### Doctrinal works

Pinheiro, Luís de Lima - *Direito Internacional Privado*, Lisboa, AAFDL, vol. I, *Introdução e Direito de Conflitos. Parte geral*, 4.<sup>a</sup> ed., 2025; vol. II, *Direito de Conflitos – Parte especial*, 5.<sup>a</sup> ed., 2 tomos, 2023.

Vicente, Dário Moura - *Direito Internacional Privado. Ensaios*, 5 vols., Coimbra, Almedina, 2002/2024.

Vicente, Dário Moura – Commentary of articles 14 to 65 of the Civil Code, in António Menezes Cordeiro (coord.), *Código Civil Comentado*, vol. I, Coimbra, Almedina, 2020.

### Collected materials

Almeida, João Gomes de, e Nuno Andrade Pissarra - *Direito Internacional Privado. Casos práticos*, Lisboa, AAFDL, 2021.

Oliveira, Elsa Dias - *Casos Práticos - Direito Internacional Privado*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2016.

Vicente, Dário Moura – *Direito Internacional Privado. Textos normativos fundamentais*, 5.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2021